



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Contratação

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus/AM, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 14 de junho de 2017, publicado no DOU de 16 de junho de 2017, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 17.278.082/0001-33, com sede e domicílio fiscal na Rua Yucatã, nº 285, Quadra G - Bairro: D. Pedro II, CEP: 69042-222, na cidade de Manaus/AM, neste ato representada pelo senhor **Haryson Otacy Brito Rombaldi**, brasileiro, solteiro, RG nº 2302226-4 - SSP/AM, CPF nº 717.749.982-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o processo nº 23105.030442/2020-60, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Edital RDC nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por 390 (trezentos e noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/06/2022 a 25/06/2023**, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com base no PARECER TÉCNICO Nº 01-C212021-DE/PCU/UFAM (0878933) com acréscimo de **R\$ 524.067,39 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, equivalente a 26,45% do seu valor devido ao **reequilíbrio econômico** realizado.

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 300 (trezentos) dias.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global da contratação passa a ser de **R\$ 2.505.154,74 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 170123;

Plano Interno: MSS25G41GY0;

Nota de Empenho: 2022NE000192

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

**HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**

Representante Legal da Empresa Haza Construções de Edifícios EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haryson Otacy Brito Rombaldi, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 30/05/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 30/05/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0999540** e o código CRC **2DB96996**.

---

## EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo nº 149478 SEI HCPA 23092.005486/2022-18 - KIT REAGENTE MISEQ V3  
 Contratado: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ:  
 13.147.449/0001-29 R\$ 7.000,00  
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16  
 Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:  
 123025013408600439999  
 Autorização: 27/05/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
 Ratificação: 30/05/22 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

Processo nº 149398 SEI HCPA 23092.004790/2022-30 - KIT CONTAGEM DE CELULAS (CCK-8) - P&P  
 Contratado: UNISCIENCE DO BRASIL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:  
 53.994.497/0001-77 R\$ 1.929,62  
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16  
 Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:  
 123025013408600439999  
 Autorização: 30/05/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
 Ratificação: 30/05/22 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

Processo nº 149572 SEI HCPA 23092.005549/2022-28 - KIT ELISA HCY (HOMOCISTEINA) HUMANO - P&P  
 Contratado: ABKIT COMERCIO, IMP. E EXP. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:  
 31.403.578/0001-12 R\$ 5.300,00  
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16  
 Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:  
 123025013408600439999  
 Autorização: 30/05/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
 Ratificação: 30/05/22 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

Processo nº 149396 SEI HCPA 23092.004787/2022-16 - REAGENTE PARA REAÇÃO EM CADEIA POLIMERASE PCR - P&P  
 Contratado: BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA LTDA - CNPJ: 05.009.232/0001-24 R\$ 3.933,450  
 Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16  
 Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:  
 123025013408600439999  
 Autorização: 30/05/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
 Ratificação: 30/05/22 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 842830/2017. Conventes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 86891363000180. Prorrogação de vigência do convênio até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 2.848.216,00, Valor de Contrapartida: R\$ 28.482,16, Vigência: 30/06/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 06/06/2017. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: LAERCIO ALVES DE CARVALHO, CPF nº 904.658.225-68.

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 344002

Nº Processo: 604/2021-17. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Ar Condicionado, para contratação eventual de empresa especializada em fornecer esses materiais pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos Campi da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 31/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/344002-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO  
 Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 30/05/2022) 344002-34202-2022NE001111

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.012906/2022-18.  
 Pregão Nº 350/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.  
 Contratado: 10.701.998/0001-05 - S BEZERRA GUIMARÃES MATOS E CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do restaurante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023. Valor Total: R\$ 3.144.240,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 21/2021.  
 Nº Processo: 23105.030442/2020-60.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 17.278.082/0001-33 - HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por 390 (trezentos e noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2022 a 25/06/2023, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993; REVISAR os valores contratuais, com base no Parecer Técnico nº 01-C212021-DE/PCU/UFAM (doc. SEI 0878933) com acréscimo de R\$ 524.067,39 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), equivalente a 26,45% do seu valor devido ao reequilíbrio econômico realizado; PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, por mais 300 (trezentos) dias. Vigência: 01/06/2022 a 25/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.505.154,74. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, considerando o constante no Processo nº 23105.022545/2020-56, a previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra,

materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades das Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas, no município de Manaus/AM, firmado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa M.S.A. - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO EIRELI, bem como o Parecer Técnico-Econômico nº 06/2022 - DeCC (doc. SEI nº 0992710) e o Despacho elaborado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (doc. SEI nº 1007673), resolve APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2020, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 78.514,67 (setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), passando, deste modo, ao valor global de R\$ 942.176,05 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), devido à Convenção Coletiva do Trabalho 2020 - SEAC/AM x SEEACE/AM, correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 8100000000; PI: M20RKQ0187N; PTRES: 170121.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, considerando o constante no Processo nº 23105.022545/2020-56, a previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades das Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas, no município de Manaus/AM, firmado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa M.S.A. - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO EIRELI, bem como o Parecer Técnico-Econômico nº 08/2022 - DeCC (doc. SEI nº 0993163) e o Despacho elaborado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (doc. SEI nº 1007673), resolve APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 96.118,90 (noventa e seis mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.153.426,86 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), devido à Convenção Coletiva do Trabalho 2022 - SEAC/AM x SEEACE/AM, correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 8100000000; PI: M20RKQ0187N; PTRES: 170121.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, considerando o constante no Processo nº 23105.022545/2020-56, a previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades das Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas, no município de Manaus/AM, firmado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a empresa M.S.A. - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO EIRELI, bem como o Parecer Técnico-Econômico nº 07/2022 - DeCC (doc. SEI nº 0993035) e o Despacho elaborado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (doc. SEI nº 1007673), resolve APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2021, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 85.653,36 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.027.840,27 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), devido à Convenção Coletiva do Trabalho 2021 - SEAC/AM x SEEACE/AM, correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: 8100000000; PI: M20RKQ0187N; PTRES: 170121.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 057/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GIULIANA ROSANA DA SILVA SOUZA. Objetivo: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 002/2022, homologado por meio da Portaria GR nº 545/2022, de 25/03/2022, publicada no DOU em 26/03/2022. Vigência: de 30/05/2022 a 20/01/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 30/05/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador GIULIANA ROSANA DA SILVA SOUZA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 059/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MAYCON XAVIER DE SOUZA. Objetivo: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 008/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021, Prorrogada pela Portaria nº 493, de 18/03/2022, publicada no DOU em 19/03/2022. Vigência: de 30/05/2022 a 20/01/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 30/05/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MAYCON XAVIER DE SOUZA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 060/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MAYCON DEYVIS SENA VICENTE. Objetivo: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 003/2022, homologado por meio da Portaria GR nº 702/2022, de 25/04/2022, publicada no DOU em 26/04/2022. Vigência: de 30/05/2022 a 20/01/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 30/05/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MAYCON DEYVIS SENA VICENTE.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 617/2019.  
 Nº Processo: 23106.068848/2018-91.  
 Pregão. Nº 306/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.  
 Contratado: 17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.366.293,12 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; Vigência: 30/05/2022 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.831.465,600. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2022).

